



JUSTIFICATIVA

Dados recentes apontam que mais de 2 mil voos foram suspensos no país para o mês de maio de 2026, sendo o Estado do Amazonas o mais afetado, com redução aproximada de 17,5% na oferta dos serviços¹.

A situação é particularmente alarmante na Região Norte, onde o transporte aéreo não é apenas uma alternativa, mas um serviço essencial à integração regional, diante das limitações geográficas e logísticas.

A redução da malha aérea tem provocado:

- aumento significativo no valor das passagens;
- diminuição de rotas e conexões;
- maior tempo de deslocamento;
- isolamento de municípios do interior;
- prejuízos diretos aos consumidores, ao comércio e ao acesso a serviços públicos essenciais.

As justificativas apresentadas pelas companhias aéreas — como o aumento do custo do querosene de aviação e a variação cambial — não podem resultar na desassistência de regiões inteiras, tampouco na violação dos direitos dos consumidores.

Como membro destas Comissões e representante do Amazonas na Câmara dos Deputados, manifesto profunda indignação com o cenário atual, que amplia desigualdades regionais e compromete o direito de mobilidade da população amazonense.

Diante disso, torna-se imprescindível reunir autoridades, órgãos reguladores, representantes do setor aéreo e entidades de defesa do consumidor, a fim de buscar soluções concretas, estruturais e emergenciais.

A redução abrupta da oferta de voos na Região Norte representa mais do que um problema de mercado — trata-se de uma violação concreta ao direito de mobilidade, à dignidade da população e ao equilíbrio federativo.

O Amazonas não pode continuar sendo penalizado com menos voos, passagens mais caras e maior isolamento. Esta Comissão tem o dever de agir, ouvir os responsáveis e exigir soluções.

Sala da Comissão, 23 de abril de 2026.

Deputado Fausto Jr.
Deputado Federal
(UNIÃO/AM)

¹ <https://www.oliberal.com/economia/companhias-aereas-suspendem-2-mil-voos-pelo-brasil-para-esta-entre-os-estados-mais-afetados-1.1112444>

